



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-1	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-2	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-1	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-2	3
AVISO DE CANCELAMENTO	3
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO, LICITAÇÕES CONCORRÊNCIAS Nº 001/2024, 002/2024 e 003/2024	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	4
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024	4
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024	4
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-1**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 191.565,90 (cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, p/ Contratada: E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Sr. Wellington de Sousa Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ivdigsaqvd20240816110848

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110-PE-031/2023-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 126.992,63 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, p/ Contratada: E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Sr. Wellington de Sousa Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: smdmjvjtas20240816110811

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-1 FIRMADO

ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 178.278,36 (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, p/ Contratada: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA, Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wauyqf2wu0u20240816120833

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 76.158,69 (setenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, p/ Contratada: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA, Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tkyrhx1yvg20240816140842

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO, LICITAÇÕES CONCORRÊNCIAS Nº 001/2024, 002/2024 e 003/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO, LICITAÇÕES CONCORRÊNCIAS Nº 001/2024, 002/2024 e 003/2024 – O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu agente de contratação, instituída pela Portaria nº 093/2024 - GAP de 13 de maio de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA

PUBLICAÇÃO do dia 09/08/2024, devido não ter saído a publicação no Diário Oficial da União - DOU em tempo hábil. Assim sendo, será publicado novo aviso com as datas atualizadas. Amarante do Maranhão/MA, 14 de Agosto de 2024. Valdenilson de Sousa Costa – Agente de Contratação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dm3uiyvrxcp20240816180858

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 093/2024 - GAP de 13 de Maio de 2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 03 de Setembro de 2024, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 15 de Agosto de 2024. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wsmcssvm5fc20240816180834

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 093/2024 - GAP de 13 de Maio de 2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 03 de Setembro de 2024, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 15 de Agosto de 2024. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6qltzrlimjs20240816180810

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 093/2024 - GAP de 13 de Maio de 2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e

demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 04 de Setembro de 2024, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JESUS MENINO E EMEF GOMES DE SOUSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 15 de Agosto de 2024. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 08rc7kh6uoj20240816180840



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

